



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO X – EDIÇÃO 2919 - DATA 18/07/2024**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Lei
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

**DECRETO Nº 13.467, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Modificação dos Conselhos do Município de Feira de Santana, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 94, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 138, de 31 de janeiro de 2023, que cria a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no município de Feira de Santana;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, da Lei Complementar Nº 139, de 25 de março de 2023;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal Nº 12.939, de 16 de junho de 2023,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica excluída a representação da Procuradoria Geral do Município, nos seguintes Conselhos Municipais:

- a) Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher- CMDDM;
- b) Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas – COMDECNI.

**Art. 2º** - Fica excluída a representação da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no seguinte Conselho Municipal:

- a) Conselho Municipal de Juventude- CMJ

**Art. 3º** - Fica incluído a representação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres nos seguintes Conselhos Municipais:

- a) Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher- CMDDM;
- b) Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas – COMDECNI;
- c) Conselho Municipal de Juventude.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EMANOEL LIMA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE  
CHEFE DE GABINETE

**ELIENE CERQUEIRA DOS REIS**  
ASSESSORA DO PREFEITO  
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES





**DECRETO Nº 13.468, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2016 - Atualização da tecnologia da informacao	
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	750.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	750.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	750.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>750.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2246 - Inclusão, Capacitação e Qualificação Profissional	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	300.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	450.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	750.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	750.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>750.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 13.469, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2015 - Manutenção dos serviços técnicos administrativos	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>1.150.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1001 - Aquisicao de bens recursos de alienacao de ativos	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	400.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	400.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>400.000,00</b>
2015 - Manutenção dos serviços técnicos administrativos	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	250.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>300.000,00</b>
2016 - Atualizacao da tecnologia da informacao	
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	400.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00



TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 400.000,00

2017 - Qualificação e cap. recursos humanos	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.150.000,00  
TOTAL DAS ANULAÇÕES: **1.150.000,00**

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FEIRA DE SANTANA**





**DECRETO Nº 13.470, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 31 e 33 da Lei Municipal nº 4.158 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2015 - Manutenção dos serviços técnicos administrativos**

**15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		200.000,00
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	400.000,00	
3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores		200.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Ação</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Esta decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**LEI**

**LEI Nº 4.227, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**"Dispõe sobre a inclusão da Cavalgada do Grupo Tchê Tchê Tchê no calendário oficial de Festas Populares, ou de eventos do Município de Feira de Santana."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do vereador Jurandy da Cruz Carvalho, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluída na Lei nº 3.336, de 23 de agosto de 2012, que versa sobre o Calendário Oficial de Festas Populares, ou de Eventos, do Município de Feira de Santana, o seguinte evento: Cavalgada do Grupo Tchê Tchê Tchê.

**Art. 2º** - A realização do evento dar-se-á no quarto final de semana do mês de setembro de cada ano, no Campo Vulle, situado no Povoado de Terra Dura, Distrito de Humildes, Município de Feira de Santana.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a realização da Cavalgada correrão por conta de verba orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, além da comissão organizadora do evento.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EMANOEL LIMA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO  
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





## LICITAÇÕES

**ADITIVO 329-2024-02AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ATA SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 266-2021-02C, firmado em 06/10/2021. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 419.925,24, será prorrogado por até 12 meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 1.259.775,72. **DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.**

**ADITIVO 335-2024-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CALMON E MAZZEI ADVOGADOS.** Aditar o Contrato nº 212-2021-05C, firmado em 19/08/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 10.000,00 e valor anual de R\$ 120.000,00, será prorrogado por até 12 meses a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 480.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.**

**ADITIVO 341-2024-05AC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: GERALDO DE SOUZA SANTOS.** Aditar o Contrato nº 341-2022-05C, firmado em 01/09/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.230,00 e anual de R\$ 14.760,00, será prorrogado por até 12 meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 44.280,00. **DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.**

**ADITIVO 342-2024-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 200-2021-05C, firmado em 02/08/2021. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 5.494.999,92, será prorrogado por até 12 meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 21.979.999,68. **DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.**

---

**ADITIVO 7-2024-1022AC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. CONTRATADA: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA.** Aditar o Contrato nº 4-2021-1022C, firmado em 04/05/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, referente a um reajuste no percentual de aproximadamente 4,68%, com base no índice oficial do IPCA, o valor de R\$ 21.264,60, acumulado no período de dezembro de 2022 à novembro de 2023, passando o custo mensal do contrato para R\$ 39.607,69, o valor anual atualizado do contrato para R\$ 475.292,28 e valor global acumulado atualizado do contrato para R\$ 1.793.347,65. **DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024.**

**ADITIVO 348-2024-02AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 256-2021-02C, firmado em 01/10/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo reajuste, correspondente ao percentual de aproximadamente 30,52% do valor originário do contrato, o valor de R\$ 259.653,02, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 1.110.416,53. **DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024.**

---

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257-2024-07D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE TRABALHO PARA O SETOR DE REDAÇÃO E FOTOGRAFIA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. Contratada: ZEU MOVEIS E ESCRITORIO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/07/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257-2024-07D – CONTRATO Nº 563-2024-07C - Processo Administrativo Nº 468-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE TRABALHO PARA O SETOR DE REDAÇÃO E FOTOGRAFIA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.. Contratada: ZEU MOVEIS E ESCRITORIO LTDA. Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Assinatura do Contrato: 03/07/2024. Feira de Santana, 03/07/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito**







**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2024-1022D** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372-2024. Repartição Interessada: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES DOS EQUIPAMENTOS ADMINISTRADOS PELA FUNTITEC. Contratada: EXTINFOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.575,00 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/07/2024. ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO – Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2024-1022D – CONTRATO Nº 3-2024-1022C - Processo Administrativo Nº 372-2024. Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES DOS EQUIPAMENTOS ADMINISTRADOS PELA FUNTITEC. **Contratada:** EXTINFOGO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. **Valor Global:** R\$ 7.575,00 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais). **Assinatura do Contrato:** 15/07/2024. Feira de Santana, 15/07/2024

**Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO Nº 42-2024-02L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2024-PE - OBJETO:** Execução de manutenção de estradas vicinais com a recuperação de solo de pavimentação com aplicação de enzima de estabilização. **Fica REMARCADA para a Data: 02/08/2024 às 08h30. Tipo:** Menor preço global. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0683. **Edital no site:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 17/07/2024. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho- Núcleo Preparatório.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 359-2024-11I - Processo Administrativo Nº 615-2024.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIALMENTE NA RECUPERAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS EM CONTAS INATIVAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Amparo legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/07/2024. Cristiane de Souza Campos – Secretária Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 359-2024-11I – CONTRATO Nº 577-2024-11C - Processo Administrativo Nº 615-2024. Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIALMENTE NA RECUPERAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS EM CONTAS INATIVAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). **Assinatura do Contrato:** 10/07/2024, Feira de Santana, 10/07/2024. Cristiane de Souza Campos – Secretária Municipal.

**LICITAÇÃO nº 52-2024-09L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 51-2024-PE – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COPO DESCARTÁVEL, GUARDANAPO E SACO DE LIXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FEIRA DE SANTANA - BA. **Data:** 05/08/2024 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 17/07/2024. Diego De Oliveira Silva Azevedo - Núcleo Preparatório.





**HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD**

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **HOMOLOGAÇÃO:** 20/03/2024. **CRENCIADOS:** CAVALCANTI & MATOS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA com o VALOR: R\$ 336.000,00; QSL SERVIÇOS MEDICOS DE SALVADOR com o VALOR: R\$ 192.000,00; CLINICA DOS OLHOS DR. GIOVANI COSTA ARAUJO LTDA com o VALOR: 96.000,00; KARINE GRILO ROSA ME com o VALOR: R\$ 96.0000,00; R\$. Feira de Santana, 17/07/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO:** Nº 499-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CAVALCANTI & MATOS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2024. **VALOR:** R\$ 336.000,00. Feira de Santana, 17/07/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO:** Nº 503-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** QSL SERVIÇOS MEDICOS DE SALVADOR. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2024. **VALOR:** R\$ 192.000,00. Feira de Santana, 17/07/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO:** Nº 504-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CLINICA DOS OLHOS DR. GIOVANI COSTA ARAUJO LTDA. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2024. **VALOR:** R\$ 96.000,00. Feira de Santana, 17/07/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2024-11CD TERMO DE CREDENCIAMENTO:** Nº 578-2024-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** KARINE GRILO ROSA ME. **OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana – BA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/07/2024. **VALOR:** R\$ 96.000,00. Feira de Santana, 17/07/2024 – Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.

---

**Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO Nº 44-2024-10L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44-2024-PEr – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE APOIO OPERACIONAL COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DURANTE OS PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES E EVENTOS ESPORÁDICOS, COORDENADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Tipo:** Menor preço. **Fica REMARCADA** para a **Data:** 05/08/2024, às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0682/0646. Edital no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Feira de Santana, 17/07/2024. Cleidenice Silva Lima - Núcleo Preparatório.





## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 568/2024

Altera a Portaria nº 335/2024, de 10 de maio de 2024, que cria Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços inerentes aos contratos: 53-2020-05C, 225-2020-09C, 204-2021-09C, 209-2021-05C, 312-2022-05C, 313-2022-05C e 76-2023-14C, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir no art. 1º, inciso V, da Portaria nº 335/2024, de 10 de maio de 2024, que cria Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços inerentes aos contratos: 53-2020-05C, 225-2020-09C, 204-2021-09C, 209-2021-05C, 312-2022-05C, 313-2022-05C e 76-2023-14C:

Membro:

**V) Maria Isabel Araújo Rios, matrícula nº 60007196-2;**

Substituída por Membro:

**V) Vanessa Carneiro de Souza Matos, matrícula: 60007644-3.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 569/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.731/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **ELCIO OLIVEIRA DO CARMO**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.010.079-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2016/2020**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de julho de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO nº 61/2024/1234AS da INSTITUIÇÃO LAR DO IRMÃO VELHO Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **57/2023/1234S** com o encerramento previsto para 30/07/2024, concedemos aditivo de “**Prazo**” prorrogando-o para 30/08/2024.

---

**Extrato de Parceria:** Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **19/2024/1234S** através de **Chamada Pública de Nº 8-2023-CHP** entre o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e a **INSTITUIÇÃO LAR DO IRMÃO VELHO CNPJ.: 16.246.183/0001-60 Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para garantir aos 60 idosos acolhidos no LIV com ou sem suporte familiar, o bem estar, condição de liberdade, dignidade e cidadania preservando a autonomia e a independência dos idosos conforme previsto no Estatuto do Idoso e no 3º Programa Nacional de Direitos Humanos. Valor Total.: 150.000,00 Vig.:10/06/2024 a 30/12/2024.Data da assinatura 10/06/2024.

---

**Extrato de Parceria:** Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **23/2024/1234S** através de **Chamada Pública de Nº 8-2023-CHP** entre o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e o **DISPENSARIO SANTANA CNPJ.: 40.639.247/0001-77 Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para contribuir com a efetivação e disseminação dos direitos de até 200(duzentas) pessoas idosas, estabelecendo condições para a promoção da sua autonomia, integração e *convivência familiar e comunitária, visando concretizar ações de proteção e inclusão social dispendo de recursos humano para acompanhamento das oficinas de artesanato e apresentação do Sócio educativo com aderência aos objetivos específicos.* Valor Total.: 30.000,00 Vig.:10/06/2024 a 30/12/2024.Data da assinatura 10/06/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Feira de Santana resolve tornar sem efeito a Portaria SEADM Nº. 006/2024 publicada no DOFS (ANO X – EDIÇÃO 2914 - DATA 11/07/2024).

Feira de Santana, 16 de julho de 2024.

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 01/07, 02/07, 03/07, 04/07, 05/07, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	7983-9 PMFS ROYALTIES	ROYALTIES	01/07	0,09
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	01/07	49.373,94
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	01/07	27.673,23
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	01/07	580.558,65
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	02/07	144.401,45
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	03/07	24.283,41
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	03/07	1.098.193,26
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	03/07	873.917,53
Banco do Brasil S/A	89660-8 PMFS ICMS	ICMS	03/07	11.327.289,03
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	04/07	1.048,21
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	04/07	3.257.138,05
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	05/07	46.466,25
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	05/07	13.745,22
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	05/07	253.679,48

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de julho de 2024

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 08/07, 09/07, 10/07, 11/07, 12/07, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	08/07	30.766,00
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	08/07	13.921,64
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	08/07	293.843,47
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	09/07	54.815,97
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	09/07	130.403,90
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	09/07	252.267,76
Banco do Brasil S/A	89660-8 PMFS ICMS	ICMS	09/07	1.250.885,86
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	10/07	54.620,89
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	10/07	3.399.934,70
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	10/07	321.241,55
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	10/07	555,42
Caixa	672003-0 PMFS F SANTANA	F SANTANA	10/07	760.234,18
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	11/07	46.414,56
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	11/07	14.005,15
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	11/07	249.978,61
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	12/07	63.917,95
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	12/07	13.244,13
Banco do Brasil S/A	89658-6 PMFS IPVA	IPVA	12/07	241.002,43

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de julho de 2024

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO





## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL INFORMATIVO Nº 027, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - TORNAR PÚBLICA a lista dos inscritos para o Programa Aluguel Social elegíveis, conforme base de dados existentes nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Após finalizado o prazo de 90 (noventa dias) para apresentação de documentação, os processos serão arquivados.

**Parágrafo único** – Após o arquivamento do processo, se ainda de interesse do solicitante pela concessão do benefício eventual de aluguel social, os procedimentos do direito à moradia digna deverão ser reiniciados.

Feira de Santana (BA), 17 de julho de 2024.

**DENILTON PEREIRA DE BRITO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### ANEXO I

#### Aluguel Social Elegível

AGNALDO ALMEIDA DE FREITAS	448.XXX.XXX-34	15.10.2024
ELISANGELA DA CRUZ SANTOS	077.XXX.XXX-13	15.10.2024
ELISIA OLIVEIRA SILVA SANTOS	614.XXX.XXX-20	15.10.2024
JACIRA SANTANA DOS SANTOS	029.XXX.XXX-69	15.10.2024
JUSSARA SOUZA GOMES	046.XXX.XXX-74	15.10.2024
LILIANE SAMPAIO SOARES	127.XXX.XXX-69	15.10.2024
MEDIDA PROTETIVA	100.XXX.XXX-00	15.10.2024





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DOS  
CONSELHO TUTELARES DE FEIRA DE SANTANA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 3.650 de 15 de dezembro de 2006, Considerando as atribuições no Regimento Interno do CMDCA;

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 10 de julho de 2024,

Considerando a Lei 3982/2017 que dispõe sobre a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Feira de Santana

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Aprovado **O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA- BAHIA.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, e revoguem-se as disposições em contrário.

**CAIQUE LOPES BARRETO**  
**PRESIDENTE CMDCA/FSA**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

### CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-CULTURA/ESPORTE 2024.

#### RESOLUÇÃO Nº 08, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Republicada por incorreção

O Conselho Gestor do Programa Pró-Cultura / Esporte, no uso de suas atribuições, especialmente aquela contidas no Decreto Municipal 13.375, de 07 de maio de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público o resultado final após análise das diligências da seleção de projetos do Segmento Cultura do Programa Pró-Cultura / Esporte 2024, conforme Anexo I, desta Resolução.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO  
PRESIDENTE

#### ANEXO I – Segmento Cultura

PRÓ – CULTURA / ESPORTE 2024 (CULTURA)					
Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	VALOR R\$	SITUAÇÃO	DILIGÊNCIAS / MOTIVO
01	OS RINOCERONTES - CIRCULAÇÃO	LION LAELTON OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	R\$ 25.000,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO
02	TRIBUTOS A GAL COSTA, RITA LEE E ELIS REGINA. ELAS POR ELAS	CARLOS AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	R\$ 35.000,00	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que não cumpriu com as diligências solicitadas.
03	PALHAÇO PESSEBE E A CIDADE TRITE	ANTONIO JESUS DA SILVA	R\$ 30.000,00	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que não cumpriu em completude com as diligências solicitadas.
04	Cadê Minha Infância	CAMILA DOS SANTOS DIAS	R\$ 35.000,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.







05	PROJETO O TREM JÁ PASSOU	CLOVIS SOUZA NUNES	R\$ 35.000,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.
06	EP DUO CAMPOS	HENRIQUE PEDREIRA DE CERQUEIRA OLIVEIRA	R\$ 25.870,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.
07	Blog de Artistas Contemporâneos de Feira de Santana	MICHEL JACKSON SOUZA NERY	R\$ 20.240,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.
08	DOMINGO TEM TEATRO 20 ANOS	Rita Elizete Zardo Destéffani Motté	R\$ 35.000,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.
09	VESTEM CAPA: REVELANDO AS VIBRAÇÕES DE JÔH RAS	50.157.740 JOCILENE SOUZA DE ARAÚJO	R\$ 28.000,00	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que não cumpriu com as diligências solicitadas.
10	JNM	JNM MARIA	SFAD	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que não cumpriu com as diligências solicitadas.
11	LIVRO – ESTUDO BÍBLICO NOVO TESTAMENTO	ANA LUIZA SOARES RIBEIRO	R\$ 34.900,00	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que a proponentes não é domiciliada em Feira de Santana, conforme determina o item III do artigo 2 do Anexo I, capítulo I do edital.
12	LIVRO – JESUS DE NAZARÉ, (POR ELE MESMO ENTREVISTA)	CARLOS TELIO SANTOS RIOS	R\$ 34.900,00	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que ESTÁ EM DESACORDO COM O Decreto Regulamentador do Programa Pró-Cultura.
13	LIVRO – DESAMARREM AS SANDÁLIAS (ROMANCE)	VALDENIA BITTENCOURT SILVA	R\$ 35.000,00	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que ESTÁ EM DESACORDO COM O Decreto Regulamentador do Programa Pró-Cultura.
14	LIVRO – INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA BÍBLIA	ELISSON NADSON SOUZA MARQUES	R\$ 34.900,00	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que ESTÁ EM DESACORDO COM O Decreto Regulamentador do Programa Pró-Cultura.





15	LIVRO – JESUS DE NAZARÉ (SUA VIDA SUA ÉPOCA)	MAURICIO OLIVEIRA E SILVA DOREA	R\$ 34.900,00	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que ESTÁ EM DESACORDO COM O Decreto Regulamentador do Programa Pró-Cultura.
16	Montagem do Auto de Natal - 2024	Viviane Gonçalves Braz	R\$ 35.000,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.
17	MR JCK E O ROCK SERTANICO	MRJACK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	R\$ 35.000,00	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que não cumpriu com as diligências solicitadas
18	SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTE, BARES E SIMILARES DE FEIRA DE SANTANA	REVISTA MANDACATOUR	R\$ 36.915,00	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que não cumpriu com as diligências solicitadas.
19	RUAS DE FEIRA	ELISSON NADSON SOUZA MARQUES	R\$ 25.300,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.
20	VIOLÃO PARA TODOS	CARLSON VICTOR DA CONCEIÇÃO SANTOS	R\$ 35.000,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.
21	APELOS E CANÇÕES	JACIMAR COUTINHO ARAÚJO	R\$ 35.000,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.
22	FESTIVAL IHEF KIDS MUSIC	ANTONIEL CAMPOS OLIVEIRA	R\$ 35.000,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.
23	LIVRO - ESTUDOS BÍBLICOS PENTATEUCO	GABRIEL LIMA MARTINS	R\$ 34.900,00	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que não cumpriu com as diligências solicitadas.
24	FRAG MENTOS	JILÇA OLIVEIRA DE BRITO	35.000,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.





25	LIVRO - PENSAMENTO SOCIAL CRISTÃO	ROBERTO SANTOS PASSOS	R\$ 34.900,00	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que não cumpriu com as diligências solicitadas.
26	VÍDEOS CLIP INFANTIL EDUCATIVO EM ANIMAÇÃO – MARIA DO CÉU	ANSELMO ROBERTO LOPES DA SILVA	R\$ 30.000,00	<b>INABILITADO</b>	O projeto está INABILITADO, uma vez que não cumpriu com as diligências solicitadas.
27	Roda de Choro	Antonio Carlos Batista Neves Junior	R\$ 35.000,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.
28	FESTIVAL IHEF KIDS MUSIC	Antonio Campos Oliveira	R\$ 35.000,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.
29	FESTIVIDADE II – FESTIVAL DE MÚSICA COOVER NA VOZ DA EXPERIÊNCIA	Marcia Matos Porto	R\$ 30,000,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.
30	PROGRAMA PARA TV ABERTA E TV WEB – VIVA VOZ TV	Rafaela Almeida Oliveira	R\$ 30,000,00	<b>HABILITADO</b>	Após correções e cumprimento das diligências, considero que o projeto deve ser HABILITADO.



**DESCREDENCIAMENTO DE INTERESSADO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012-2023-CD**

Descredencia-se, de ofício, o interessado no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 012-2023-CD**, cujo objeto fora a **CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL, OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TRADICIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA.**

**REGÊNCIA LEGAL:** Este credenciamento obedece, as disposições da **Lei Estadual nº 9.433/05**, normas gerais subsidiárias da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas aplicadas à espécie.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Feira de Santana – SECEL.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Conforme prevê o **EDITAL DE CREDECIAMENTO Nº 012-2023-CD**, no item **8**, o descredenciamento é ato previsto em edital, podendo a autoridade competente a qualquer tempo excluir credenciado. Ocorre o descredenciamento quando a administração pública, em despacho motivado, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, ou por vontade própria do credenciado.

Diante o exposto foi solicitado de ofício, pelos proponentes o descredenciamento por vontade própria do credenciado. Sendo assim fica **DESCREDENCIADA** a atração relacionada conforme **Anexo I**.

Feira de Santana, 18 de julho de 2024.

**JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**ANEXO I – DESCREDENCIADO**

<b>ATRAÇÃO/BANDA /GRUPO</b>	<b>PROPONENTE – CNPJ/CPF</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
BANDA THAÍSE LANUZZA	THAÍSE LANUSA RIBEIRO DE SOUZA / CNPJ:50.130.858/0001-49	DESCREDENCIADO A PEDIDO DO PROPONENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### 1. RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DO SINE.

#### RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE MAIO DE 2024

Republicada por incorreção

**Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE, conforme art. 8º da Resolução Codefat nº 994/2024, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820240004-021581, proposto pelo Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana.**

O Conselho Municipal do Trabalho e Emprego e Renda de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2024, no valor de **R\$2.097.891,57 (dois milhões, noventa e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)**, proposto pelo Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

- I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
- II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
- IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
- V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-Ba., 14 de maio de 2024

**JAILTON DE CARVALHO RIBEIRO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

Republicada por incorreção

**Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Fomento da Rede de Atendimento do SINE, conforme art. 8º da Resolução Codefat nº 994/2024, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820240005-021567, proposto pelo Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana.**

O Conselho Municipal do Trabalho e Emprego e Renda de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2024, no valor de **R\$315.902,55 (trezentos e quinze mil, novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, proposto pelo Fundo do Trabalho do Município de Feira de Santana, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

- I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
- II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
- IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
- V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA., 14 de maio de 2024.

**JAILTON DE CARVALHO RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vista a aquisição de aparelhos de ar condicionado visando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
01	<b>AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS:</b>	UND	04			
	Ciclo					Frio
	Consumo (KW/h)					17.1 kWh/mês
	Potência (W)					815W (refrig)
	Função					Sleep
	Capacidade de Refrigeração					9.000 BTUs
	Características do filtro					Filtro de Carvão Ativado
	Vazão de Ar					480 m³/h. (int) / 1620 m³/h (ext)
	Compressor					Rotativo Inverter
	Nível de Ruído					De 20 a 40 dB(A) - Baixo
Controle Remoto	Sim					
Voltagem	220 V					
02	<b>AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS:</b>	UND	02			
	Ciclo					Frio
	consumo (KW/h)					17.1 kWh/mês
	Potência (W)					815W (refrig)
	Função					Sleep
	Capacidade de Refrigeração					12.000 BTUs
	Características do filtro					Filtro de Carvão Ativado
	Vazão de Ar					480 m³/h. (int) / 1620 m³/h (ext)
	Compressor					Rotativo Inverter
	Nível de Ruído					De 20 a 40 dB(A) - Baixo
Controle Remoto	Sim					
Voltagem	220 V					
03	<b>AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS:</b>	UND	05			
	Ciclo					Frio
	Consumo (KW/h)					17.1 kWh/mês
	Potência (W)					815W (refrig)
	Função					Sleep
	Capacidade de Refrigeração (BTUs)					18.000 BTUs
	Características do filtro					Filtro de Carvão Ativado
	Vazão de Ar					480 m³/h. (int) / 1620 m³/h (ext)
	Compressor					Rotativo Inverter
	Nível de Ruído					De 20 a 40 dB(A) - Baixo
Controle Remoto	Sim					
Voltagem	220 V					
Valor Total						





Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: [setordecompras.sms@pmfs.ba.gov.br](mailto:setordecompras.sms@pmfs.ba.gov.br), constando o assunto: “Proposta Adicional – Divulgação DOFS” ou protocolar presencialmente no Setor Interno de Compras da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2751, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada em documento timbrado e carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura identificando o nome e os dados do responsável e, de forma atualizada, anexar os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ;
- Certidão de Regularidade Municipal;
- Certidão de Regularidade Estadual;
- Certidão de Regularidade Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do email *supra*.

Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, Estado da Bahia – 12 de Julho de 2024.

**CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de Escada de uso hospital, Suporte de Soro e Cuna de Acrílico para atender demanda do Setor de enfermagem do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade vinculada a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	<b>ESCADA</b> , uso hospitalar, de 02 degraus, em estrutura tubular, piso em aço pintado, na cor branca, coberto com borracha anti derrapante e pes protetores de borracha.	UND	24
02	<b>SUPORTE</b> , para soro, em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 polegada altura regulável mínima de 1,40 m e máxima de 2,0 m, com quatro ganchos, base de apoio em aço inox tubular e 04 rodízios giratórios e esféricos de 02 polegadas, resistente a alta carga de peso.	UND	18
03	<b>CUNA</b> , em acrílico, para berço hospitalar de recém-nascido, transparente, resistente, removível, que permita executar as funções de posições de Trendelenburg, horizontal e proclive da estrutura tubular; bordas arredondadas e com aba em todo o contorno que permite fácil empunhadura; dimensões aproximadas de 67 x 35 x 21 cm que podem sofrer variação de acordo com o modelo de estrutura do berço hospitalar existente na Unidade.	UND	30

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras2@fhfs.ba.gov.br](mailto:compras2@fhfs.ba.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 19 de Junho de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 16/07/2024.

**GILBERTE LUCAS**

**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JULHO DE 2024**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**ADITIVO**

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
043-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE TELEFONIA, REDES LÓGICAS, SISTEMA AUDIOVISUAL COM EMPREGO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CONFIGURAÇÃO FÍSICA, A SER PRESTADO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E UNIDADES PERTENCENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	RIOS TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Licitação Nº 031-2022 Pregão Presencial Nº 004-2022 Elemento Despesa: 33.90.39.09.00 Projeto de Atividade: 2076 Fonte:15001002 e 17990050  <b>PARECER Nº. 103/FHFS/2024</b>	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses e Majoração Quantitativa no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o montante de R\$ 15.949,95 ao Contrato sob Nº 074-2022-1123.	12/07/2024
046-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS DE ESPECIALIDADE E PROCEDIMENTOS, CONFORME FPO (FICHA DE PRODUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) ATENDIMENTO PACTUADOS NAS UNIDADES INTERLIGADAS À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I E II DO EDITAL.	INSTITUTO BAHIA	Licitação Nº 032-2023 Concorrência Nº 002-2023 Elemento Despesa: 33.90.39.9999 Elemento Despesa: 33.90.34.0199 Projeto de Atividade: 2076 Fonte:17990050 e 15001002 Subfonte: 1016  <b>PARECER Nº. 105/FHFS/2024</b>	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato sob Nº 152-2023-1123.	12/07/2024

Feira de Santana, 17 de julho de 2024.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE JULHO DE 2024**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

**HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ ANUAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA E SUAS UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	J V S COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 7.674,00	<p><b>Data: 03/07/2024</b></p> <p>Prazo <b>60 (sessenta) dias</b>, em contrato.</p> <p><i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/21.</i></p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p> <p>Elemento Despesa: 3.3.90.30.0100 Elemento Despesa: 4.4.90.52.0900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte:15001002 Processo Adm: 186-2024</p>
			VITÓRIA ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	R\$ 2.380,00	
			L L M INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 346.010,00	
			VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP.	R\$ 46.474,40	
			XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	R\$20.670,00	
			NETCELL MAGAZINE COMERCIAL LTDA.	R\$ 5.162,20	
			VITOR ALFREDO THOMAS LTDA.	R\$ 1.215,00	
			EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 38.000,00	
			BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.	R\$ 5.346,40	
			LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 3.531,30	
			SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 14.400,00	
			GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA. GRG	R\$ 12.914,00	
			TECNOGOV COMERCIAL LTDA.	R\$ 11.112,00	
MA3 TECH INORMÁTICA LTDA	R\$ 12.570,00				
WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 17.702,49				

FEIRA DE SANTANA, 17 DE JULHO DE 2024

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

